

Itapevi, 13 de agosto de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº284/2026 (Autoria: Ver.<sup>a</sup> Priscilla Cavanha)

Em atenção ao Requerimento Nº 284/2026, de autoria da Nobre Vereadora Priscilla Cavanha, referente aos esclarecimentos sobre a descentralização dos serviços socioassistenciais para a população idosa no município de Itapevi (especificamente para os bairros Amador Bueno, Parque Suburbano e Cohab), prestamos as seguintes informações:

#### Considerações Iniciais

Reiteramos que é diretriz e tônica permanente desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família a descentralização contínua dos serviços socioassistenciais, buscando aproximar o atendimento das comunidades e garantir dignidade, autonomia e qualidade de vida à pessoa idosa.

Salientamos, contudo, que a expansão de equipamentos físicos próprios está condicionada à disponibilidade orçamentária e aos trâmites legais do município.

#### Respostas aos Quesitos Formulados

##### *I. Previsão Orçamentária (LOA, LDO e PPA)*

A descentralização das ações voltadas à pessoa idosa está alinhada às diretrizes orçamentárias do município. Contudo, a efetiva implantação de novas unidades físicas segue em análise técnica e financeira, dependendo do aporte orçamentário específico e da viabilidade econômico-financeira para implantação e manutenção contínua dos serviços.

##### *II. Cronograma e Planejamento Temporal*

Atualmente, no âmbito do planejamento em execução, informamos que está em fase de implantação a Unidade 2 do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no bairro Cohab, a qual expandirá significativamente a capacidade de atendimento da rede municipal em breve, se traduzindo no esforço contínuo da gestão em fortalecer e aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais.

##### *III. Ações Socioassistenciais em Execução nas Localidades*

A rede municipal atua ativamente para garantir o atendimento e a convivência comunitária da população idosa de todo o território municipal por meio das seguintes estratégias:

- Incentivo à Autonomia e Gratuidade no Transporte: Fomentar a autonomia dos idosos é a tônica do nosso serviço socioassistencial. Os munícipes contam com gratuidade no transporte público coletivo, o que viabiliza seu deslocamento com segurança e independência dos seus bairros de origem até os polos de atendimento.
- Rede Aumentada de Atividades e SCFV: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e as ações de Proteção Social Básica não se

limitam à sede do CCI. Elas descentralizam-se por meio de parcerias e espaços descentralizados no município, incluindo:

- ▢ Parques da Cidade e COHAB;
- ▢ Ginásio de Esportes;
- ▢ Escolas do Futuro (ex: unidade do Jd. Santa Rita, Parque Suburbano e Bairro Engenheiro Cardoso);
- ▢ Unidade Descentralizada de Atendimento no Jd. São Carlos (nas dependências da *Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi*);
- ▢ CCI Sede e, em breve, a Unidade 2 do CCI.

Diante do exposto, esta Secretaria reafirma seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e permanece à disposição da Nobre Vereadora para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



# Assinaturas do documento



"RESPOSTA SDS"

Código para verificação: **7UKZEH34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: \*\*\*.386.268-\*\*) em 13/08/2026 às 15:11:55 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035974/2026** e o código **7UKZEH34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2026.

**Ofício S.G. nº 8678/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 284/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Souza Mariano Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 8678 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **7Z780IBJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 14/08/2026 às 17:17:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035974/2026** e o código **7Z780IBJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.